

**Decreto N° 3422 - de 22 de Janeiro de 2025**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1143, 26 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

2.01.01.04.122.0002.2.0003-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO GABINETE DO PREFEITO

	- - - - - R\$	66.028,17
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	66.028,17
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	66.028,17
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	66.028,17

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	66.028,17
------------------------------	----------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 08 - Divisão de Recursos Humanos

2.01.08.04.122.0002.9.0001-1.500.000 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP

	- - - - - R\$	66.028,17
Total da Sub-Unidade 08	- - - - - R\$	66.028,17
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	66.028,17
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	66.028,17

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	66.028,17
----------------------------	----------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 22 de Janeiro de 2025



 GILMAR DE PAULA LIMA
 Prefeito Municipal
 CPF: 697.293.526-15